

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE MOR

FORO DE CAMPINAS

9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 10, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail: upj9a12campinascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICA**Processo Digital nº: **0020337-38.1995.8.26.0114 - Controle nº 1995/001770**Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação**Requerente: **Campisul - Comercio de Produtos Alimenticios Ltda. (Massa Falida)**Requerido: **Campisul - Comercio de Produtos Alimenticios Ltda. (Massa Falida) e outro**

O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Campinas/SP, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 17/05/2024 (fl. 3.302), que nomeou como Síndica a **BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no **CNPJ 20.139.548/0001-24**, representada, neste ato, por seu sócio **FERNANDO POMPEU LUCCAS, OAB/SP n.º 232.622**, com sede na Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP - CEP 13073-300, a quem o MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndica e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Campinas/SP, 03/06/2024.

**FERNANDO  
POMPEU  
LUCCAS**

Assinado de forma digital por FERNANDO POMPEU LUCCAS  
Dados: 2024.06.04 14:34:27 -03'00'

Assinatura da Síndica